



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 23 de agosto de 2024 • Ano X • Edição Nº 2543



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 84/2024) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA</b> .....	5
ATOS OFICIAIS .....	5
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 07/2024) .....	5
ERRATA   EDITAL (Nº 06/2024) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA NO 004/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar a CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS Porte I, no Município de Amélia Rodrigues/BA, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2024, às 10:00 (dez) horas, pelo portal da BLL COMPRAS, edital e anexos disponíveis através dos endereços: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [licitacao.pmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.pmar2021@gmail.com), [www.ameliarodrigues.ba.gov.br](http://www.ameliarodrigues.ba.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp> Amélia Rodrigues – BA, 21 de agosto de 2024. Duciene Boaventura Guimaraes – Agente de Contratação.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 84/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 84  
23/08/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 50.000,00( Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 2 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>021111</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
2045	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.91.00.00.1	Sentenças Judiciais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>50.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$50.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020707</b>	<b>SEC.MUN.AGRIC.ABAS.MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO</b>		
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>50.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 23 de agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

---

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 07/2024)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da Secretaria Municipal de educação, Esporte, Cultura e Lazer-SEMEAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS, EXPOSITORES DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS CULINÁRIOS PARA A III EDIÇÃO DA FLICAR – FEIRA CULTURAL E LITERÁRIA DE AMÉLIA RODRIGUES – BA**, cujo tema é: O Povo Baiano: cujo tema é: Nordeste em palavras: literatura e identidade arando o chão do Brasil, que acontecerá nos **20 e 21 de setembro de 2024**, na Praça da Matriz.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital visa à seleção e credenciamento expositores artesãos diversos (crochê, biscoito, quadros, caixas decorativas e utilitárias, vasos, etc) e trabalhadores manuais culinários (bolos, doces, salgados, sequilhos, compotas, geleias, beijos feitos na hora, licores, etc), para expor no espaço coletivo de comercialização e divulgação na Feira Cultural e Literária de Amélia Rodrigues – FLICAR

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão inscrever-se todos os artesãos e trabalhadores manuais, residentes em Amélia Rodrigues e cidades circunvizinhas, maiores de 18 anos;
- 2.2. Não é necessário que o mesmo tenha personalidade jurídica regularmente constituída;
- 2.3. Não serão aceitos objetos de revenda ou de produção industrial, seriados ou em larga escala;
- 2.4. Aos inscritos do ramo alimentício será necessária comprovação para comercialização de alimentos através de documentação regular (Vigilância Sanitária)
- 2.5. Os inscritos devem se comprometer a participar da feira. Aquele que não justificar a falta, será substituído por outro expositor.

**3 INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição deverá ocorrer no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente edital. Poderão inscrever-se aqueles que residem na cidade de Amélia Rodrigues – BA e cidades circunvizinhas, maiores de 18 anos.
  - 3.1.1. 30% (trinta por cento) das inscrições serão reservadas para os expositores das cidades circunvizinhas e 70% (setenta por cento) para os expositores do município de Amélia Rodrigues, sendo necessária a comprovação com documentação e caso seja comprovado irregularidade o expositor será desclassificado.
- 3.2. A inscrição é gratuita e será realizada através do email [flicarinscricaoartesanato@gmail.com](mailto:flicarinscricaoartesanato@gmail.com) e presencial na secretária de agricultura situada na Pça. Dos Maçons S/N
- 3.3. As inscrições acontecerão no período de 23/08/2024 a 09/09/2024.
- 3.4. As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas;
- 3.5. Após as vagas serão selecionados os inscritos que atenderem a todos os requisitos desse edital. (quarenta vagas) preenchidas
- 3.6. A divulgação do resultado da seleção acontecerá no Diário Oficial do Executivo – DOE, <http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>, cabendo recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.
- 3.7. Para efetivação do processo de inscrição e seleção, deverá ser anexado ao email a seguinte documentação:
  - a) Ficha de inscrição (anexo I)
  - b) O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição: mínimo de 5 (cinco) fotos demonstrativas do seu trabalho, nos formatos JPG/PNG (em pacote compactado zip)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

Trav. M<sup>a</sup> da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

sob pena de não ter sua inscrição confirmada.

#### **4. SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos inscritos será realizada por um comitê formado por três membros da curadoria da FLICAR designados pela secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

4.2 Para avaliação dos produtos, através do material anexo, os membros do Comitê Técnico da FLICAR seguirão os seguintes critérios:

- a) processo de construção artesanal;
- b) deve atender a todos os requisitos desse edital;
- c) matéria prima, execução, habilidade técnica e acabamento;
- d) também será avaliado o histórico de participação na edição anterior;
- e) A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste chamamento público.

#### **5. ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

5.1. O espaço disponível para cada expositor é de (2X1.50m) a ser definido por sorteio.

5.2 É obrigatório que cada expositor traga sua própria banca ou mesa para exposição do produto;

5.3 A montagem e desmontagem do espaço fica a cargo do expositor e/ou representante indicado;

5.4.A curadoria da FLICAR não se responsabilizará por danos ou outros inconvenientes que possam ocorrer aos produtos durante a exposição;

5.5.Em caso de desistência, o artesão deverá comunicar à organização da feira os motivos por escrito e com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de não mais poder participar das próximas edições.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ao Comitê Técnico cabe resolver qualquer pendência que porventura houver quanto à aplicação deste regulamento ou quaisquer problemas que venham a surgir ao longo do trabalho;

6.2.As regras acima expostas estarão expressas no TERMO DE COMPROMISSO a ser assinado entre as partes;

6.3.Submetendo seu FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o artesão/trabalhador manual aprova e concorda com os itens deste regulamento e o TERMO DE COMPROMISSO que será firmado entre as partes.

Amélia Rodrigues, 23 de agosto de 2024

GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Física)**

**Identificação do Autor:**

**1-Nome:**.....

Sexo F ( ) M ( )

Nascimento: ...../...../..... Número do RG: .....

Endereço: .....

Bairro:.....

Cidade:.....

CEP:.....

Tel. Residencial: ( ) .....

Cel. ( ) .....

E-mail:.....



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 - gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (Pessoa Jurídica)**

Dados da empresa:

Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vínculo: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**

Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000

Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com

CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

ANEXO III  
TERMO DE COMPROMISSO

Eu ou a empresa \_\_\_\_\_ AUTORIZO(A) que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao evento II edição da FLICAR que será realizada de 20 e 21 de setembro de 2024 no Município de Amélia Rodrigues-BA, para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais

Comprometo-me a cumprir às disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº XX/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. E assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de cumprir com o disposto neste Edital.

Assumo, estar ciente que:

- as peças serão expostas em espaço compartilhado, no Município de Amélia Rodrigues, e serão comercializadas por mim, consoante as orientações dos membros organizadores;
- as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística. Portanto, não há ônus à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das mesmas;
- deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, e, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA não responderá por eventuais extravios;
- todas as peças que estarão em exposição para a comercialização devem ser etiquetadas com os preços de venda, assim como é vedado afixar cartazes de promoção dos meus produtos;

Declaro, ainda, estar apto(a) a ser contemplado(a) pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Concordo que em observância à Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUTURA, ESPORTE E LAZER/MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA a compartilhar os dados pessoais, caso seja necessário para prestação de contas e desenvolvimento de política pública, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização pelos dados.

Autorizo a inserir o meu número de WhatsApp no grupo de organização referente II edição da FLICAR

**ERRATA | EDITAL (Nº 06/2024)**

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024,  
PUBLICADO NA QUINTA-FEIRA 15 DE AGOSTO DE 2024

• EDIÇÃO Nº 2537 -2- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA  
RODRIGUES - BA DIÁRIO OFICIAL DO EXECUTIVO

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, por intermédio da  
Secretaria Municipal de educação, Esporte e Cultura -SEMEAR, em  
conformidade com a legislação e normas pertinentes, informa a seguinte  
retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024,  
referente ao processo CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE  
ESCRITORES BAIANOS DE TÍTULOS LITERÁRIOS E ACADÊMICOS  
PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO NA III EDIÇÃO DA FLICAR –  
FEIRA CULTURAL E LITERÁRIA DE AMÉLIA RODRIGUES – BA

No item 1.3 do edital, onde se lia " 20, 21 e 22 de setembro de 2024,",  
leia-se " 20, 21 de setembro de 2024,".

Amélia Rodrigues, 23 de agosto de 2024

**GILMARA DOS SANTOS BELMON BOMFIM**  
Secretária de Educação, Esporte e Cultura